



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## **ADITIVO PLANO DE TRABALHO**

**CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA  
ATENDIMENTO EM SAÚDE E  
EDUCACIONAL DE PESSOAS COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO DO  
AUTISMO E MANUTENÇÃO PREDIAL  
PARA ADAPTAÇÃO SANITÁRIOS PcD E  
SALAS**



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## ADITIVO PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Razão Social:** Associação Renascer

**Sigla:** Associação Renascer

**Endereço:** Av. Amélia Cury Gabriel, 4701

**CEP:** 15074-220

**Município:** São José do Rio Preto

**Telefone:**(17) 3213.9595 **E-mail:** projetos@associacaorenascer.org.br

**Site:** [www.associacaorenascer.org.br](http://www.associacaorenascer.org.br)

#### 1.1 Responsável pela Instituição

CPF	Nome Completo	Cargo
736.654.018-87	José Luis Appoloni Neto	Presidente

#### 1.2 Contexto da Instituição

##### 1.2.1 Característica da Instituição:

*Pessoa Jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, com fins não econômicos, sem cunho político partidário, de assistência social, de reabilitação, de saúde, esporte, cultural, educacional, de estudo e pesquisa, com duração por tempo indeterminado. Tendo por finalidade: atender pessoas com deficiência intelectual ou deficiência intelectual e física, originada de lesão cerebral, síndrome de down e nos demais casos.*

##### 1.2.2 Histórico da Instituição:

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, com fins não econômicos, localizada na cidade de São José do Rio Preto / SP, que atende atualmente a 500 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltiplas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00, de 65 bairros do município e 07 cidades da região.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Desde a sua criação em 1993, a Associação Renascer já beneficiou gratuitamente centenas de pessoas com deficiências e seus familiares, todos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, provenientes de regiões de toda a cidade.

Todas as atividades da Associação Renascer são realizadas por uma equipe multidisciplinar, que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais, por meio da reabilitação clínica, pedagógica (ensino especial, fundamental de 1º à 3º série e oficinas para alunos em contra-turno), desenvolvimento social (serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias em centro dia, com atividades de vida prática, diária, música, artes, e teatro para pessoas com grave comprometimento motor e neurológico), cultural, esportiva e capacitação/treinamento para o trabalho (geração de emprego e renda).

### **1.2.3 Parcerias firmadas:**

*A Cofco Internacional realizou a doação de R\$125.000,00, o que permitiu o desenvolvimento do projeto elétrico e hidráulico e parte da fundação.*

*Há indicação de uma emenda de R\$300.000,00 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para execução de 01 sala de equipe técnica, 02 salas de oficinas e 01 sanitário masculino e 01 feminino, esta área não coincide com a proposta pela parceria com o Fundo Municipal de Bady Bassitt, sendo módulos diferentes.*

*O CMDCA de Bady Bassit já efetivou repasse de R\$211.296,64, o que será possível construir 02 salas e 02 sanitários, em um total de 82m<sup>2</sup>. O aditivo em questão corresponde ao recurso de R\$796.100,00 para metas correspondente a obra e manutenção predial.*

## **2. Qualificação do Plano de Trabalho**

### **2.1 Objeto:**

Construção de um modulo de 82m<sup>2</sup> para a realização de serviços de saúde e de educação para pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo, ampliando e abrindo vagas para uma nova modalidade de atendimento e um novo público.

### **2.2 Local onde será executado o objeto:**







Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

**Obra:** Av. Amélia Cury Gabriel, s/n – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP (terreno próprio ao lado do prédio existente da instituição)

**Manutenção predial:** Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 - Térreo – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP

### 2.3 Caracterização do público-alvo do projeto:

- a) Usuários: pessoas com deficiência intelectual e física, com critérios para participação após avaliação de equipe multidisciplinar, com quantitativo de vagas pactuado junto ao Gestor Municipal
- b)
- c) Faixa Etária: 0 a 12 anos
- d) Período de funcionamento: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30h.
- d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto obra: até 08 pessoas
- e) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto de manutenção predial: até 26 pessoas do município de Bady Bassitt

### 2.4 Descrição do serviço/projeto em conformidade normativa específica do projeto

Serviços educacionais: sala de aula com grupo de até 04 alunos (TEA nível 1 e 2), com 01 professor e 01 monitor auxiliar ; sala de aula com grupo de até 04 alunos (TEA nível 3), com 01 professor e 02 monitores auxiliares

Serviços de saúde: atendimento ambulatorial de média complexidade em equipe multiprofissional de terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, enfermeiro, médico neuropediatra, psicopedagogo.

### 3. Justificativa da Proposição

#### Quanto a obra:

Considerando:

A necessidade de melhor adequação das diretrizes do atendimento em saúde e educação de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), tanto regional, como Estadual;

A insuficiência de equipamentos próprios do Governo e de equipamentos da rede municipal para o atendimento desses pacientes;

A necessidade da criação de rede credenciada de instituições privadas especializadas no



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

atendimento a esses pacientes;

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) **atinge de 1% a 2% da população mundial e, no Brasil, aproximadamente dois milhões de pessoas.**

Não há dúvidas de que há um aumento exponencial nos casos de autismo nos últimos anos. A maioria das pessoas conhece alguém com o diagnóstico, seja em seu círculo familiar ou social mais próximo, como filhos, sobrinhos e filhos de amigos ou colega de trabalho.

Segundo estatísticas norte-americanas, **o Transtorno do Espectro Autista atinge atualmente cerca de 1 em cada 44 crianças**, e esse número só aumenta a cada atualização.

Existem alguns fatores ambientais que podem sim ter interferido nisso, como por exemplo:

- Aumento no número de concepções tardias: esta pode ser uma das razões pelas quais há um ligeiro aumento no número de bebês que nascem com traços autistas. **Afinal, a idade avançada dos pais é um fator importante que aumenta as chances de autismo no bebê.**
- **A sobrevivência de bebês muito prematuros** (prematuidade é um fator de risco para o autismo) é mais comum agora do que antes, graças aos avanços da medicina moderna.
- A exposição a toxinas ambientais como pesticidas, consumo de certos medicamentos durante a gravidez (como antiepilépticos e antidepressivos, por exemplo), certas infecções maternas durante a gravidez e **consumo de álcool durante a gestação também podem ser outras razões pelas quais temos maiores incidências de bebês nascidos com autismo.** <sup>3</sup> [MedicineNet](#) – Acesso em 12/03/2022.

Desta forma por diferentes fatores, os casos de autismo têm aumentado, mas a estrutura física e de profissionais para atendimento, tanto em saúde quanto em educação, da rede pública, não tem acompanhado o crescimento de casos e a procura por atendimento.

Isto pode ser comprovado pela fila de espera em instituições e serviços especializados, assim como processos judiciais contra o Estado, de forma que se faz urgente pensar, planejar e instituir políticas de atendimento que priorizem esta demanda, assim como estrutura física e custeio de recursos humanos para tal atendimento.

Pensando nisso a Associação Renascer vem apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente um projeto de construção de uma nova área que visa





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ampliar a estrutura física da instituição, com 02 salas, com um total de 44,9m<sup>2</sup> de construção.

A Associação Renascer possui uma experiência de 30 anos em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e qualificação profissional, com o funcionamento em vigor de projetos em todas as áreas e parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

No entanto, o atendimento ao paciente com autismo, precisa de um serviço especializado e adequado, com equipe técnica e metodologias qualificadas e segmentada para tal. Como exemplo, podemos citar o atendimento educacional recomendado ao TEA que deve contemplar no máximo 04 alunos e uma equipe técnica de professor e monitor em cada sala.

De forma que tão somente incluir um autista em uma sala de educação especial que já tem de 10 a 15 alunos com deficiência intelectual, não trará os mesmos resultados que salas dirigidas e especializadas para tal atendimento, com um controle maior de ruídos (devido à sensibilidade sensorial dos TEA) e uma equipe técnica preparada em técnicas de atendimento ao autismo.

Desta forma, primeiramente, estamos viabilizando recursos e parceiros para a construção deste novo espaço. E em segundo momento, parcerias com órgãos públicos e privados, para o atendimento qualificado e especializado.

#### **Quanto a manutenção predial:**

Considerando as demandas do município e da Microrregião de São José do Rio Preto referente à reabilitação intelectual, justifica-se a habilitação do Renascer como CER II, realizada pelo Ministério da Saúde, de modo a dar conta da demanda nestas modalidades de reabilitação, atendendo a deficiência intelectual e física, compondo esta microrregião pelas seguintes cidades:

São José do Rio Preto ( 460.671 mil habitantes) e micro região ( 272.174 hab.), constituída por 20 municípios  
Bady Bassitt 17.502 hab.; Bálsamo 9068 hab.; Cedral 9237; Guapiaçu 21454 hab.; Ibirá 12393 hab.; Icém 8243 hab.; Ipiruá 5392 hab.; Mirassol 59824 hab.; Mirassolândia 4871 hab.; Neves Paulista 8930 hab.; Nova Aliança 6973 hab.; Nova Granada 21500 hab.; Onda Verde 4381 hab.; Orindiuva 7066 hab.; Palestina 12957 hab.; Paulo Faria 8945 hab.; Potirendaba 17361 hab.; Tanabi 25967hab.; Uchoa 10110 hab.





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Inicialmente serão atendidos pelo CER II da Associação Renascer 200 pacientes/mês intelectual e 200 pacientes/mês física, e de forma escalonada o atendimento intelectual chegará a 400 pacientes/mês, distribuídos para a microrregião proporcionalmente à população.

Neste momento a habilitação de nosso CER II já passou por todas as etapas administrativas necessárias (Comissão Municipal, Comissão Bipartite Estadual, Ministério da Saúde), sendo aprovada a habilitação como CER II – Físico e Intelectual, em Junho de 2024, com parecer de relatório técnico de visita que apontou diligências quanto a adequação estrutural de nosso espaço físico, principalmente quanto a sanitários PNE, sala de atividades de vida prática (AVD), recepção, trajeto para acesso, etc.

De forma que necessitamos de recursos para reforma e adequação de diversos ambientes, atendendo ao Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação que regulamenta instruções quanto a projetos de reforma, que atenda a todas as demandas e necessidades do serviço a ser prestado e público a ser atendido, cumprindo a quantidade mínima de salas para atendimento, tamanho de cada, disposição e circulação, entre outros fatores arquitetônicos e normas da ABNT NBR 9050:2020.

*O conceito de Ambiência trazido na Política Nacional de Humanização é definido como espaço físico, social, profissional e de relações interpessoais que deve estar relacionado a um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana (Brasil, 2006).*

Sabemos que os modos de compor essas ambiências produzem determinados efeitos e alterações nos processos de trabalho e nas relações de convivência num determinado lugar. Portanto, o espaço deve ir além dos aspectos físico, funcional e normativo, valorizando as dimensões da inclusão, circulação e autonomia de trabalhadores, usuários e familiares nesses serviços.

A proposta é que os serviços da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência disponham de ambiências confortáveis e acolhedoras, utilizando componentes que estimulem as dimensões sensoriais e que favoreçam, a um só tempo, privacidade e interação das pessoas entre si e com os espaços, especialmente com a cor, a luz, as texturas, os sons, os cheiros.

Todos os espaços devem observar os princípios da acessibilidade, em especial os estabelecidos na ABNT NBR 9050:2020 e do desenho universal, estabelecendo espaços de uso democrático onde todas as pessoas, inclusive àquelas com Deficiência Física, Sensorial e/ou Intelectual, seja temporária ou permanente, tenham condições iguais de uso, compreensão e expressão.





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Os princípios do desenho universal ampliam a compreensão das diferenças de habilidades e de interações com objetos e espaços e reforçam fisicamente o atendimento aos princípios do SUS, de modo equitativo.

Para tanto é necessário que a ambiência seja pensada de modo a:

- Eliminar barreiras arquitetônicas e comunicacionais;
- Promover acesso, respeitando as capacidades individuais;
- Atender aos diferentes níveis de compreensão dos indivíduos;
- Promover legibilidade espacial e informativa;
- Prevenir riscos, ofertando ao trabalhador e usuário segurança física e psicológica para ocupar e atuar no espaço;
- Promover o menor desgaste físico, mental e emocional possível; e
- Garantir adequada ergonomia, considerando a flexibilidade dos espaços, capacidades e funcionalidade dos trabalhadores e usuários.

*Fonte: Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas*

#### **4. Responsável Técnico pela execução:**

Educação: Juliana Oliveira Batista da Silva – Coordenadora Pedagógica – CPF: 318.683.788-02

Saúde: Luis Henrique Lopes – Administrador - CPF: 278.150.608-70

#### **5. Quadro de Trabalhadores da OSC:**

**Recursos Humanos do serviço a ser qualificado pela obra e manutenção predial**







Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quant.	Tipo de Vínculo	Situação
Psicopedagogo	Superior em Pedagogia com especialização	44h	01	CLT	A contratar
Monitor	Ensino médio	44h	01	CLT	A contratar
Terapeuta ocupacional	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Fisioterapeuta	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Fonoaudióloga	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Assistente social	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Psicólogo	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Enfermeiro	Superior	30h	01	CLT	Cedido
Médico neuropediatra	Superior	12h	01	CLT	Cedido
Psicopedagogo	Superior	44h	01	CLT	Cedido

## 6. Metas:

### Meta Quantitativa

Código da Meta: 01

Nome da meta: *Construção – obra nova*

**Descrição da meta:** Construir uma nova área com de 96m<sup>2</sup>, com 04 salas, para ampliação do atendimento de serviço ambulatorial em saúde e educacional, a 08pacientes, com transtorno do espectro do autismo (TEA), por equipe técnica multiprofissional (fonoaudióloga, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional) em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor e atendimento educacional especializado.

**Periodicidade:** Por etapa

**Indicador:** Habite-se da nova área construída. Relatório fotográfico das etapas da obra até sua conclusão.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Código da Meta: 02

Nome da meta: *Reforma e adequação de espaço existente*

**Descrição da meta:** Reforma e adequação de estrutura predial existente da instituição de uma área térrea total de 255,16m<sup>2</sup>, com adaptação de 02 salas de banho, 04 sanitários PNE, 01 sanitário infantil, 01 depósito de material de limpeza, 01 copa, 01 fraldário adulto, 01 fraldário infantil, 01 sala e WC para atividades de vida diária (AVD), ligação de 15 pontos de água para instalação de pia nos consultórios, 01 recepção com área de 43,42m<sup>2</sup>, 01 sala de guarda de cadeira, 01 depósito, 01 sala de prescrição médica.

**Periodicidade:**12 meses

**Indicador:**Notas fiscais, relatório fotográfico das etapas de reforma até sua conclusão.

## 7. Etapas ou Fases da Execução

### Investimento/ Obra

Etapa	Dias	Descrição
Pesquisa e análise de preço	30	<i>Cotação com fornecedores de empreita global para execução da obra</i>
Execução da obra	335	<i>Execução do serviço conforme planilha de engenharia</i>
Pagamento por etapa concluída	335	<i>Pagamento por medição concluída após emissão de nota fiscal de serviço</i>
Prestação de contas	-	Anual

### Manutenção predial/adequação

Etapa	Dias	Descrição
Cotação com fornecedores (material e serviço)	Mensal	<i>Cotação para fornecedor menor preço</i>
Manutenção	365	<b>Material para manutenção bens imóveis:</b> areia, pedra, cimento, bloco de cerâmica com furo e sem furo (tijolo), fios, interruptores, tomadas, lâmpadas e luminárias,





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		disjuntores, dispositivo de segurança (DR), caixa de embutir, eletroduto, quadro de distribuição, tubos e conexões, caixas e ralos, registro, válvulas, sifão, torneiras, cubas, pia, granito, barra de apoio de inox, placas cerâmicas (piso porcelanato), revestimento cerâmico (azulejo), rejunte, tinta, argamassa, massa acrílica, massa corrida, gesso, espelho, porta, fechaduras, tampa para vaso, esquadrias, vidro, telhas, comieiras, formas para fundação, vigas, pilares, aço, concreto, vaso sanitário.
Serviços de terceiros	365	Serviço de pedreiro e auxiliar, serviço de eletricista, serviços de encanador, serviço de pintor, serviço de instalação de esquadrias, portas, vidros, espelhos, serviço de instalação de cobertura predial, serviço de serralheria, serviço de munk, serviço de locação de caçamba, serviço de locação de equipamentos.
Prestação de contas		<i>Quadrimestral</i>

## 8. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Concedente	%	Proponente	%
Serviços de terceiros	Obras e Reformas	R\$576.100,00	72,36	0,00	0,00
Manutenção – material de consumo	Predial e imobiliário	R\$220.000,00	27,64	0,00	0,00
<b>Total geral</b>		<b>R\$796.100,00</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 9. Cronograma de Desembolso

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$211.296,64	Setembro/24	20,97
2º	R\$796.100,00	Novembro/24	79,03
<b>Total</b>	<b>R\$1.007.396,64</b>		<b>100</b>

## 10. Recebimento dos Recursos

**Banco: 001 – Banco do Brasil**

**Agência: 0057-4**

**Conta Corrente: 151024-X**

## Previsão de Execução

### 1º Aditivo:

Início de Vigência: 14/10/2024

Término da Vigência: 31/10/2025

## Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de *Bady Bassitt*, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

**DECLARO** ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

*São José do Rio Preto, 03 de Outubro de 2024.*





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

**Jose Luis Appoloni Neto**  
**Presidente Associação Renascer**